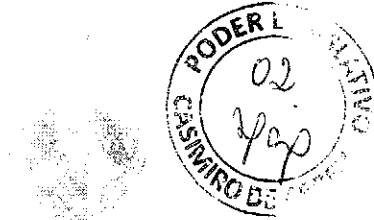




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implantar um Centro de Imagem na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro de Imagem visa suprir uma lacuna existente na oferta de serviços diagnósticos por imagem, oferecendo maior agilidade, precisão e comodidade aos munícipes, além de representar um avanço significativo na estruturação da saúde pública local.

A disponibilidade de um Centro de Imagem possibilitará a realização de exames fundamentais para diagnósticos precisos e rápidos, contribuindo para a eficiência dos procedimentos médicos. Com isso, haverá uma redução no tempo de espera para exames diagnósticos e a agilidade no início de tratamentos, favorecendo a recuperação e a qualidade de vida dos pacientes.

A presença de um Centro de Imagem representa um fortalecimento na estrutura de saúde pública do Município, contribuindo para a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas condições médicas. Essa medida está alinhada com as políticas de promoção da saúde, visto que o acesso a exames diagnósticos é essencial para um cuidado integral e eficiente.

Casimiro de Abreu, 14 de novembro de 2023.


MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 1.137/23
Em, 16/11/2023
PI Jap